



DECRETO Nº 008/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é uma data comemorativa em homenagem ao Padroeiro da cidade, São José, sendo feriado Municipal e data intensamente festejada por toda a população,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 20 de março de 2013.

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2013.


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA

- Prefeito -